



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**EDITAL N. 12/2014**

O **DESEMBARGADOR TORRES MARQUES**, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargo de Juiz Substituto do Estado de Santa Catarina, aberto pelo Edital n. 3/2013, com fundamento no item 9.2 e seguintes do referido ato normativo, **TORNA PÚBLICO** que os candidatos aprovados na segunda etapa do certame, e que realizarão o requerimento da inscrição definitiva (Edital n. 11/2014), deverão apresentar, no ato da avaliação médica, os seguintes exames:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para Lues;
4. Parcial de urina;
5. Raio x do tórax em PA – com laudo médico;
6. Creatinina;
7. Eletrocardiograma (ECG) de repouso, se o candidato contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

FAZ SABER, ainda, que, "a Comissão do Concurso poderá, se julgar necessário, determinar a realização de exames por outros peritos" (Item 9.2.2.5 do Edital n. 3/2013), bem como exigir a apresentação de exames complementares (Item 9.2.2.2).

Florianópolis, 24 de junho de 2014.

Des. Torres Marques  
1º Vice-Presidente  
Presidente da Comissão de Concurso